



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD Nº 38/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a importância da Semana de Extensão como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores para melhor desempenharem suas funções,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 2341/2024,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Senhor **ANTONIO MARCOS DE LIMA AIRES**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 2182, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, a fim de participar da Semana de Extensão da EJUD TRT 16ª Região, a ser realizada no período de 22/04/2024 a 24/04/2024, na cidade de Imperatriz/MA.

O deslocamento do servidor no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia será realizado por via terrestre, em veículo próprio.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22/04/2024 a 24/04/2024, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 08/04/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0119526** e o código CRC **55A0F005**.

Referência: Processo nº 000002341/2024

SEI nº 0119526